

LETRAMENTO E LEGITIMIDADE DE PODER EM CONTEXTOS INSTITUCIONAIS

Inês SIGNORINI (Universidade Estadual de Campinas)

ABSTRACT: Lately, the number of adults with little schooling (0-4 years) being elected to occupy local government positions has increased considerably in Brazil, especially in the case of city councils. The aim of this paper is to examine the conflict inherent in this process of ascension of the illiterate to positions of power where the functioning rules follow mainstream bureaucratic patterns. The data come from the analysis of a city council session where the mayor of a small town in a unindustrialized region submitted a budget draft and from the analysis of recorded interviews and diaries. Through ethnographic and discourse analyses we show that the almost illiterate councilmen (small farmers), although they have the majority of votes, they do not have access to the discussion and they do not significantly affect the outcome, since this is controlled by the local government bureaucracy.

Key-words: Literacy; Language Ideology; Literacy and Power; Political Communication; Intercultural Communication.

Palavras-chave: Letramento; Ideologia Lingüística; Letramento e Poder; Comunicação Política; Comunicação Intercultural.

0. Introdução

No Brasil, são cada vez mais numerosos os não ou pouco escolarizados (1º grau incompleto) que se elegem como "representantes do povo" nas câmaras municipais. Essas instituições de prestígio vinham sendo tradicionalmente integradas por representantes dos grupos escolarizados urbanos de maior influência: profissionais liberais, funcionários, pequenos e médios empresários; muitos deles representantes das oligarquias rurais.

Apesar de representar, à primeira vista, uma maior participação política das camadas não escolarizadas, mais numerosas e de menor prestígio na sociedade brasileira, esse fato pode não significar, na

prática, uma redistribuição efetiva do poder na sociedade, nem mesmo em nível puramente institucional. É o que podemos verificar no caso de uma pequena cidade do Nordeste do país, em que o número crescente de vereadores ditos "analfabetos" e "semi-alfabetizados" de origem rural não parece constituir uma ameaça à manutenção do *statu quo*.

Favorecidos pelo "direito constitucional" do voto obrigatório concedido recentemente a todos os cidadãos brasileiros maiores de 16 anos de idade, inclusive aos não escolarizados, esses recém-chegados ao cenário político municipal são, em sua maioria, pequenos proprietários rurais, decididos a entrar no jogo tradicional da compra de votos através de dinheiro e de favores, e assim ganhar as eleições. Mas, se por um lado, conseguiram vencer pelo poder econômico a disputa pelo mercado eleitoral da região, por outro, não parecem ter conseguido vencer a disputa pela participação efetiva no poder político local. Nesse sentido são como reis sem coroa e, o que é pior, sem majestade, isto é, sem reconhecida legitimidade política aos olhos das elites locais que controlam as instituições governamentais. Para os pequenos agricultores que se acreditam representados na câmara municipal, mas não de fato beneficiados pela ação de seus representantes, trata-se antes de uma questão de perda de identidade: o agricultor eleito "fica logo manobrado".

O que nos interessa verificar neste artigo é como se dá esse embate entre representantes de grupos sociais que não dispõem dos mesmos recursos nem do mesmo poder num contexto institucional visto pela sociedade como um universo de ação discursiva, isto é, um universo pragmático. Conforme pretendemos demonstrar, a verdadeira luta política, da qual os não escolarizados são de fato perdedores, consiste nas disputas relativas à estrutura metapragmática do discurso da câmara, ou seja, nas disputas relativas à tradução da voz e das atitudes do não escolarizado em categorias legais aceitáveis pelo discurso burocrático. Trata-se, portanto, de uma luta política com um forte componente ideológico, pois diz respeito à luta pelo controle da forma e da interpretação oficial de diferentes configurações simbólicas da realidade social.

Focalizando a importância de epistemologias sociais conflitantes no uso da linguagem, este estudo tem como referências básicas trabalhos etnográficos e de análise do discurso centrados nas relações entre linguagem, cultura e sociedade (Erickson & Schultz 1982; Scollon

& Scollon 1981; Heath 1983; Gumperz 1982; Fairclough 1992; Mey 1987; Gee 1990), trabalhos esses articulados a contribuições específicas sobre ideologias lingüísticas em instituições sociais autoritárias (Bourdieu & Passeron 1977; Freire 1975; Street 1984; Miaille 1980; Mertz 1992; Silverstein 1992).

Através de dados etnográficos e de análise de depoimentos de representantes da comunidade sobre a ruptura que a chegada dos não escolarizados causou, tanto nas rotinas institucionais como na aparente transparência do discurso institucional, discutiremos inicialmente a questão da legitimidade na câmara. Verificando como esses informantes conceituam, articulam e expressam seus descontentamentos e conflitos relacionados à presença dos não escolarizados na câmara, pretendemos mostrar como é percebida por eles a distinção letrado/não letrado e como essa distinção é por eles relacionada à questão do exercício do poder legislativo. Esse enfoque nos permitirá avaliar o papel das ideologias relacionadas ao letramento escolarizado que se consolidaram nos dois últimos séculos através das tradições culturais ocidentais de prestígio, e que funcionam como molduras (frames) interpretativas que moldam a compreensão da realidade pelos atores sociais.

Em seguida, examinaremos os resultados do contacto cultural e lingüístico entre vereadores escolarizados e não escolarizados numa prática legislativa concreta: a de apreciação de um projeto de lei orçamentária, apresentado à assembléia municipal pelo prefeito. Focalizando o modo como os participantes se integram à ecologia da comunicação na câmara, pretendemos evidenciar a heterogeneidade de atitudes e de formas de consentimento e resistência em relação à imposição das regras institucionais de elaboração e discussão de emendas ao projeto de lei. O modo de participação nos trabalhos é também revelador de concepções culturais e ideológicas conflitantes acerca do que seja assumir o papel de um vereador. A partir dessas observações, apontaremos as implicações do evento político da chegada dos chamados "analfabetos" à câmara para a desestabilização e a ocorrência de mudanças nas atuais estruturas simbólicas hegemônicas de dominação/subordinação que, por enquanto, ainda mantém esses recém-chegados na condição de "não membros".

Além dos diários de observação da sessão de avaliação do projeto de lei orçamentária municipal para o ano de 1994, compõem o *corpus* que nos forneceu a base empírica gravações em áudio de depoimentos

de vereadores eleitos, candidatos a vereador não eleitos, professores, pequenos comerciantes e pequenos proprietários rurais do município. A coleta dos dados deu-se em julho/agosto de 1993.

1 A ascensão dos não escolarizados: representatividade sem legitimidade

1.1 Democracia segundo os padrões locais

A.N. é um município eminentemente agrícola, com uma população estimada em 22.339 habitantes, em sua maioria trabalhadores rurais analfabetos. Os modos de produção são predominantemente arcaicos, sobretudo nas pequenas propriedades rurais, voltadas para uma economia de subsistência. Mesmo nas propriedades consideradas mais produtivas, como as de alguns dos atuais vereadores, não se faz uso de tecnologias de produção e distribuição voltadas para uma economia de mercado. Apesar disso, graças aos sistemas orais de comunicação de massa e à proximidade de centros urbanos maiores, o município se integra à cultura consumista de classe média, dominante no país.

A renda do município é constituída essencialmente pelo repasse de verbas federais e estaduais, tendo sido abolida recentemente a cobrança de impostos sobre o pequeno comércio, principal atividade econômica da região urbana. Os poucos impostos recolhidos são pagos por alguns grandes plantadores de cana de açúcar que também dispõem de unidades industriais de fabricação de açúcar e de álcool combustível instaladas na região.

O município dispõe de escolas públicas de 1º e 2º graus, mas a grande maioria dos professores, inclusive os que atuam na zona urbana, não são formados. Como principal empregador nas regiões urbanas em todo o Nordeste, o Estado tradicionalmente dispõe da nomeação de professores como instrumento de aliciação de eleitores. E, em função da ausência de mercado de trabalho, os que se formam não permanecem na cidade.

O assistencialismo e a manutenção dos chamados "currais eleitorais" são traços tradicionais típicos da cultura política local. Com a disseminação da prática eleitoral de compra de votos (dinheiro e/ou favores), o poder econômico passou a ser o principal fator de elegibilidade de um candidato, em detrimento de outros fatores tradicionalmente

importantes, como prestígio e "boa educação", isto é, um certo grau de intimidade com os sistemas de crenças e valores urbanos de prestígio na sociedade. E esse tempo em que "o dinheiro não era tudo" lembrado pelos insatisfeitos como o tempo da antiga câmara que, segundo eles, "era muito melhor", pois era constituída por "cidadões [sic] de respeito/cidadões [sic] de bem".

As últimas eleições municipais (1992) contaram com 14.000 eleitores. Apresentaram-se 89 candidatos a vereador, 42 analfabetos e 19 com escolarização completa. Dentre os 13 eleitos, todos do mesmo partido do prefeito, apenas uma candidata com curso superior (Serviço Social) conseguiu se eleger. Foi logo nomeada secretária da câmara, cuja principal função é a de ler textos em voz alta. Segundo um dos atuais vereadores, a "que lê mais correto". Uma funcionária da prefeitura é responsável pela elaboração das atas. Na legislatura anterior havia 4 vereadores com curso superior e dois partidos de oposição representados.

Os outros 12 eleitos em 1992 são todos homens, 6 deles reeleitos. A maioria absoluta desses eleitos tem o primeiro grau incompleto (de um a cinco anos de permanência na escola), apenas dois deles cursaram o segundo grau. Mas quando inquiridos sobre o grau de escolarização tendem ou a acrescentar alguns anos na escolaridade ou a fazer valer o princípio de que o que se estudou no passado numa determinada série "vale mais" do que o que hoje se estuda na série equivalente: "a terceira era mermo que a quinta série hoje".

O fato de todos terem passado pela escola não impede, porém, que em sua maioria sejam considerados "analfabetos" em diferentes graus pelos escolarizados urbanos de classe média, como professores e advogados. Para esses insatisfeitos, a representatividade indiscutível de tais vereadores em relação à maioria do eleitorado não é condição suficiente para a legitimação do seu papel de representantes de todos, sobretudo de representantes da cidade. A flagrante contradição com a tão banalizada retórica da igualdade democrática é expressa da seguinte maneira por um comerciante e ex-professor: "esse direito de analfabeto vota/ eu achei isso uma coisa maravilhosa (...) agora/ sê votado (+) o analfabeto (+) (...) eu acho que num deveria sê". E a razão alegada é a de que lhe faltaria competência para lidar com a burocracia de centros maiores, com repórteres etc.

Mas para a maioria dos insatisfeitos entrevistados, a questão da representatividade deve ser relativizada em função da compra de votos: "é o dinheiro que fala mais alto". E, para esse mesmo grupo, a "falta de condições" do "analfabeto" para exercer o cargo de vereador pode ser verificada no dia a dia mesmo da câmara, em suas atividades as mais rotineiras, conforme veremos a seguir.

Entretanto, aos olhos dos eleitores da zona rural, não há "analfabetos" na câmara, uma vez que todos sabem ler e "escrevê o nome". O que há sim são pessoas pouco "esclarecidas", que não têm "estudo mais elevado" porque são agricultores, mas que deveriam ter, para não ficarem à mercê dos que "sabem": "o candidato fica perdido (...) prá onde eles mandá ele vai".

1.2 Legitimidade na câmara municipal

Do ponto de vista dos descontentes, a principal prova de que um "analfabeto" não é capaz de desempenhar sua nova função de "homem público" é o fato de não se comunicar nem se comportar durante as sessões segundo as expectativas. As dificuldades enumeradas vão desde não saber "nem falá [pronunciar] o nome dele/ siqué as lei" e não compreender "o que se tá falano", até ficar "o tempo todim sentado ali/ que nem marionete/ ((gestos imitando a postura)) só assim", ou dizer "o que num tem nada a vê". Referências também são feitas à aparência pessoal de alguns vereadores e ao tom e teor de discussões que fogem ao "interesse público".

A importância da comunicação no estabelecimento da legitimidade em contextos institucionais foi apontada por Topf em seu estudo da comunicação na corte marcial. Segundo esse autor, "communication effectiveness within institutions requires that the communication be perceived as legitimate, and crucial to communication legitimacy is engaging the grammar of the institution that is the communications's context" (1992: 17-18).

Segundo esse princípio, o contexto institucional é um espaço "já constituído" por um compartilhado "complexo de convenções cuja visibilidade e continuidade são garantidas institucionalmente". E os construtos linguísticos da comunicação institucional indexicalizam sistemas de valores e objetivos assumidos como compartilhados pelo grupo de referência, ou seja, "the relevant community" (p. 18-19). Nesse

sentido, comunicar legitimidade é reafirmar uma presumida visão de mundo, própria de determinado grupo social.

Nas câmaras legislativas, mesmo as mais periféricas, como a do município aqui focalizado, é um modelo ideal de participação e deliberação democrática a teoria política primitiva subjacente à base social de prestígio que garante a continuidade de rotinas "normais" naquele contexto e transforma os participantes em membros, isto é, em típicos representantes da instituição. A situação interativa prototípica de uma câmara de vereadores é a deliberação democrática como fórum para a comunicação pública do discurso político.

Em sua revisão de trabalhos recentes sobre discurso político, Gastil (1992) sugere um modelo de deliberação democrática relacionado ao ideal democrático, que nos permite situar melhor avaliações e argumentos que buscam desqualificar o não escolarizado na câmara. A partir da definição de uma célula democrática ideal, ou "demos" - um grupo com "certo grau de autonomia, igual distribuição de poder na tomada de decisões e espírito de grupo" (p. 471-472) - Gastil aponta quatro características discursivas que são constitutivas de seu modelo. São elas:

- a) raciocínio discursivo: argumentação explícita e racional relacionada à coerência e visibilidade do sujeito;
- b) igualdade de participação no processo deliberativo: limitações procedurais sobre formas individuais de exercício da autoridade;
- c) consenso racionalmente motivado: busca do bem comum e raciocínio claro, em detrimento da defesa de interesses particulares e de interesses conflitantes, do raciocínio intuitivo e da explosão emotiva;
- d) afirmação, explicitada no discurso, da autonomia, igualdade e mutualidade dos membros do grupo: fortalecimento do sentimento de grupo, em detrimento da exclusão e do insulto.

Conforme observa o autor, o conjunto desses quatro elementos "constitui uma definição abstrata do discurso político plenamente democrático", um ideal inatingível na prática, mas que vai servir de referência na avaliação de processos e instituições ditos democráticos (p. 472). Outra observação importante é a de que "o modelo de democracia deliberativa tem parentesco conceptual com teorias mais

amplas do discurso", com seus modelos ideais de comunicação verbal como negociação transparente e neutra entre parceiros sociais (Habermas, Grice, Goffman) (Apud Gastil, 1992: 473).

Esse parentesco conceptual entre democracia e troca lingüística, assinalado por Gastil, se funda em dois mitos básicos: o da autonomia do ator social e o da transparência e universalidade da linguagem como instrumento mediador do sentido. O primeiro deles relacionado com a noção de cidadania no Estado liberal moderno e promulgado institucionalmente pelo Direito (Miaille 1980); o segundo ligado às noções de correção, racionalidade e clareza promulgadas pela tradição letrada escolarizada de estilo ocidental (Barthes 1970; Street 1984; Mey 1987; Signorini 1992). Ambos estão ligados à construção social da identidade das nações-estados: pressupostos culturais e ideológicos sobre homogeneidade na relação entre Estado e sujeito, por um lado - igualdade de direitos e deveres -, e entre sujeito e linguagem dentro do Estado, por outro - liberdade de comunicação.

O mito da autonomia do ator social, ou do "sujeito de direito" em termos jurídicos, constitui o sujeito como único, senhor de si e da linguagem, responsável pelos próprios atos, centro portanto de decisão e de poder. E, como lembra Miaille (1980), no Estado liberal moderno essa concepção do sujeito vai se sobrepor à estratificação hierarquizada das relações sociais. A ambigüidade daí resultante - singularidade do sujeito x intercambialidade do cidadão perante o Estado; poder do sujeito x hierarquia de poder e de autoridade entre cidadãos - vai ser resolvida no plano simbólico através da ideologia jurídica de regulamentação e legitimação da ordem social através de uma regulamentação metapragmática do correto e do apropriado (Mertz 1992).

Segundo Miaille, é a ideologia jurídica que faz com que um conjunto de regras historicamente determinadas (leis, normas e regimentos) sejam tidas como naturais, lógicas e necessárias para organizar as relações sociais de maneira dita igualitária: "todos são iguais perante a lei". A abstração e a generalidade dessas regras destinadas a exprimir os direitos e deveres de todos, - "indivíduos separados e livres", cidadãos autônomos - resultam, porém, do apagamento do individual, do social e do histórico como categorias residuais.

Na sociedade ocidental, observa Mertz (1992), essa tradução de pessoas, ações, eventos sociais e sentidos sociais em categorias legais aceitáveis é função das instituições legais e de seus representantes. Em seu estudo sobre redimensionamento (reframing) metapragmático na socialização escolar de cursos americanos de Direito, esse autor enfatiza o poderoso papel da ideologia lingüística na estruturação de mecanismos discursivos institucionalizados: tal ideologia "enfoca a transparência da forma metapragmática em relação ao resultado social. 'Tomar uma posição' como interlocutor num diálogo é um componente necessário à obtenção de poder por parte dos atores legais." Conseqüentemente, a indeterminação, os transbordamentos afetivos, o silêncio, são, segundo esse autor, descontinuidades no diálogo ou, então, sinais de não aceitação da estrutura metapragmática que direciona o diálogo. Essas mesmas noções estão presentes nas práticas discursivas burocráticas que constituem os trabalhos do legislativo orientados pelo modelo da deliberação democrática, acima descrito.

Em nosso *corpus* de análise, o mito da autonomia do ator social se articula com o da transparência e universalidade da linguagem na concepção letrada escolarizada do conhecimento - geralmente um conjunto de textos - como um bem neutro (a-social e a-histórico) e disponível a todos em qualquer circunstância (a- político), e capaz de resolver discursivamente todos os problemas, inclusive os social e politicamente determinados. Esse terceiro mito, o "mito do letramento", justifica o fato de o letrado escolarizado ser sempre visto como "pessoa capacitada", "pessoa mais esclarecida", alguém "de nível mais elevado", capaz de raciocinar melhor e, assim, opinar com mais propriedade e independência. Por causa disso, vai ser sempre alguém capaz de exercer o poder legislativo com maior competência, e, portanto, com maior legitimidade.

A partir dessa concepção ideológica do letramento, o grupo de descontentes aqui focalizado estabelece a distinção letrado/não letrado como uma forma de traçar as fronteiras de seu próprio grupo social e, assim, discriminar os que estão "dentro" e os que estão "fora" (identidade social), quem pode e quem não pode exercer o poder legislativo. Unicamente nesse sentido é que são associados letramento e legitimidade, letramento e "empowerment" na câmara municipal. E isso está muito claro no depoimento da atual secretária da câmara, em que ela aponta essa diferença entre quem quer/sabe/pode defender um artigo de lei (mas não está interessado em fazer saber a ninguém) e quem só

sabe/pode ficar calado: "então na hora que eu posso/ eu quero defender/ eu quero (+++) defender o artigo daquela lei eu defendo/ mas não com a intenção de explicar (++) a lei (...) e: (+) na hora de aprovar o presidente diz (++) quem achar que deve aprovar (++) fique sentado/ quem quer reprovar fique de pé/ então eles permanecem sentados".

2. Os "analfabetos" numa sessão legislativa

2.1 Confronto de perspectivas

A observação da sessão legislativa de apreciação do projeto de lei orçamentária para 1994 permitiu-nos verificar o confronto de duas concepções metapragmáticas da ação discursiva.

Após a leitura em voz alta do projeto, pela secretária da câmara, foram apresentadas duas emendas, ambas contendo especificações a serem incluídas no item "divisão da agricultura". Segundo seus proponentes, essa inclusão era "para ampliar mais" a proposta original e "beneficiar a comunidade". Mas as duas emendas foram consideradas não pertinentes pelo líder do prefeito, por se tratarem, segundo ele, de detalhamentos não cabíveis num projeto de lei, mas que poderiam ser transformadas num requerimento: "faz um requerimento/ o que está pedindo aí é matéria de requerimento"; ou então aproveitadas, posteriormente, na discussão do orçamento: "detalhadamente só vem no orçamento".

A discussão que se seguiu à leitura dos documentos deu-se em torno de duas perspectivas ou modos de se compreender a tarefa de um vereador. De um lado a perspectiva do ator legal, que apresenta como indiscutivelmente necessária e apropriada a tradução das listas de "benefícios" formuladas pela comunidade numa forma discursiva determinada, legalmente aceitável. E de outro, a perspectiva do ator social, que apresenta como indiscutivelmente opacas as formas genéricas e impessoais do texto legal que esvaziavam de sentido o gesto original da comunidade. Participaram da discussão apenas o líder, os dois proponentes e mais dois outros vereadores.

O argumento inúmeras vezes repetido pelo representante do executivo era o de que a lei já contemplava aqueles pedidos, na medida em que previa de forma genérica e, portanto, mais abrangente, o que estava sendo solicitado: "já consta na proposta o que ele está pedindo";

"dentro desse bojo aqui, na divisão da agricultura". É significativo, porém, o fato de esse argumento não ter sido articulado: ao invés de razões, foram apresentadas meras asserções, como as que acabamos de citar.

Para demonstrar a transparência das formas do texto legal em relação ao conteúdo das emendas, foram citados os pedidos de doação de medicamentos veterinários e de uma máquina para beneficiamento de arroz como já estando incluídos no projeto através do item "instalação de um posto veterinário" - "eu acredito que o prefeito não vai deixar o posto veterinário sem os medicamentos" - e do item "doação de máquinas para a agricultura" - "máquinas ((enfazitando o plural)) já tá no artigo".

Os proponentes das emendas, por sua vez, pediam o apoio dos colegas pela simples razão de que "se beneficio num trazê/ mal num traiz", ou seja, "ampliar mais" através da especificação não pode ser incompatível com o genérico que contém essa especificação. Também nesse caso, meras asserções tomam o lugar de razões articuladas numa explicação.

Apesar da ausência de um debate mais esclarecedor, no sentido de um raciocínio argumentado envolvendo a articulação de interesses e opiniões segundo o modelo acima descrito de uma deliberação democrática, as duas emendas foram aprovadas e encaminhadas à assessoria jurídica da Prefeitura que, segundo informações posteriores, só "pôde aproveitar uns 30% do que foi proposto". Independentemente, porém, do que possa ser decidido a posteriori pelo prefeito e seus advogados, a aprovação das emendas em plenário parece significar, antes de mais nada, um pedido (ou favor) não recusado e, nesse sentido, um gesto que tem um fim em si mesmo: cumprir o papel de pedir (em contraposição a exigir, a pressionar, a sancionar, por exemplo) em nome da comunidade: "se o prefeito vai atender/ é outra história".

2.2 Consentimento e resistência

Conforme também pôde ser verificado pela análise dessa sessão da câmara, o grau de "analfabetismo" atribuído a um vereador com pouca escolarização pelos eleitores urbanos escolarizados está relacionado com o grau de engajamento dele no que foi chamado acima de "gramática da instituição": de um lado os que "permanecem sentados" e

em silêncio e de outro os que apresentam documentos escritos (por terceiros) e se levantam para falar. E entre os que falam, os agressivos (ou "ignorantes") e os "normais" (ou "mais civilizados").

São considerados menos "analfabetos" os poucos vereadores que se arvoram a falar, buscando sempre restituir os padrões da "casa", mesmo que de forma caricatural e até grotesca: "a emenda de V. Exa. é de grande valentia [validade?]/ mas entrou em contrariedade [contradição] com o projeto". Essa afirmação feita em plenário pelo atual líder do prefeito na câmara nos remete à questão da indexicalidade, nos termos de Silverstein: "wherein signs point to a presupposed context in which they occur (i.e., have occurred) or to an entailed potential context in which they occur (i.e., will have occurred), metapragmatically mediated by linguistic ideology" (Silverstein 1992:315).

No caso desse vereador, oriundo da cidade e considerado como o menos "analfabeto" dentre os de menor grau de escolarização, o uso desses indexicais é fruto do que Silverstein denomina uma "contemplação ideologicamente informada da linguagem", em que os signos percebidos como relevantes passam a funcionar como uma espécie de "código autônomo de sentidos". Há de fato, em suas intervenções uma preocupação constante em sinalizar, através de indexicais, sobretudo lexicais, a sua condição de "membro", tanto em relação à câmara e à classe política (jargão), quanto em relação aos grupos urbanos escolarizados ("nível" de linguagem).

O que não impede, porém, que seu reiterado esforço de apropriação de padrões discursivos e de comportamento dos grupos urbanos de maior prestígio se traduza na prática pela reprodução de fragmentos discursivos como que à deriva, tanto em relação aos contextos de origem quanto ao contexto de inserção na fala, o que faz com que essas incorporações destinadas a neutralizar o estigma acabem funcionando justamente como as marcas mais visíveis de uma relação conflituosa com identidades sociais diferenciadas: nem "analfabeto", nem letrado, mas também tanto "analfabeto", quanto letrado.

E esse conflito se revela muitas vezes sob a forma de um "ataque metapragmático" (Jacquemet 1992, a partir da noção de ideologia pragmática de Silverstein) à inabilidade do "analfabeto" em agir de acordo com as regras institucionais: " ((dirigindo-se ao proponente da

emenda em discussão)) por que não colocô só o que tava faltano? foi V. Exa. que redigiu essa emenda?" A referência direta à prática corrente entre os vereadores não escolarizados de apresentar textos escritos por terceiros, tem como objetivo a afirmação do estigma e a conseqüente desqualificação do interlocutor como membro legítimo da câmara. Nesse sentido, como bem salienta Jacquemet (p. 115) trata-se de um "ataque ideológico" que busca fazer equivaler estratificação social e assimetria de poder.

Dentre os ditos mais "analfabetos", há ao lado de uma maioria que "nunca fala/ só vota", a atuação do vereador apontado no *corpus* como "o mais analfabeto" do grupo - no sentido de "o mais grosso", o mais agressivo -, apesar de ter cursado até a 5ª série do 1º grau. Perturbado com a presença dos pesquisadores na câmara e irritado com a intransigência do líder em não aceitar as emendas apresentadas, ele se dirigiu assim ao plenário: "(...) polêmica sem necessidade nenhuma/ só vai fortalecê a matéria do prefeito/ (...) todos são de maiô/ num precisa de aconselhá não (...) só fiz a 6ª série [sic] / nunca precisei de nenhum português pra mim sobrevivê/ já sô de maiô/ não preciso de conselho de quase nenhum vereadô/ estô aqui botado pelo povo (...)"

Essa intervenção, aparentemente sem propósito em relação à discussão em curso no plenário da câmara, não deixa de ser uma tentativa de articulação de razões e argumentos que se contraponham às razões e argumentos de que se valem, explicitamente ou não, os escolarizados urbanos quando estabelecem a distinção "letrado/ não letrado", conforme descrito na sessão anterior. Diferentemente do que ocorre no discurso dos que procuram demonstrar alinhamento cultural e ideológico com os grupos de maior prestígio na sociedade, o número de incorporações do jargão burocrático ("matéria") não é tão significativo, a referência à própria autonomia nega tanto a importância da letra e da escola quanto dos que por ela foram marcados: "já sô de maiô/ não preciso de nenhum português pra mim sobrevivê"; "não preciso de conselho de quase nenhum vereadô". Ao estigma e à desqualificação que lhe foram imputados pelos critérios letrados escolarizados, ele contrapõe a crença na legitimidade do poder e da autoridade exercidos pela "vontade do povo". Sua perspectiva de análise, porém, em grande parte compartilhada com o letrado escolarizado (sistemas de crenças e valores dos grupos urbanos de prestígio) não lhe permite deslocar o eixo letrado/não letrado para o das relações de produção e de divisão do trabalho na sociedade, onde de fato se dá essa divisão.

3. Considerações finais

Diante do conflito a que se vêm expostos diariamente como autoridades destituídas de poder e controle sobre o que justifica e sustenta a instituição, os vereadores não escolarizados tendem a adotar uma das três estratégias seguintes: o silêncio ("aprovar calado", "permanecer sentado"); a agressão (aprovar sem abdicar da própria linguagem), ou a apropriação de um código indexicalizado utilizável para a comunicação pública (assumir o papel de guardião (gatekeeper), diferenciando-se dos demais e obtendo vantagens junto ao poder central).

Tanto o silêncio quanto a agressão convivem com a condição de "não membros", mesmo se a ela resistem de alguma forma. A apropriação dos constructos indexicalizados, porém, é uma ação intencional de reversão dessa condição. E essa não é uma ação que visa à transformação da "gramática institucional" e sim à reformulação da identidade pela transformação do ator social num ator estratégico, consciente das relações entre linguagem e poder, entre legitimidade ideologicamente informada e luta metapragmática. Nesse sentido, funciona como um agente legitimador das atuais estruturas hegemônicas simbólicas de dominação/subordinação e, conseqüentemente, das atuais relações de poder dentro e fora da instituição. Uma mudança significativa nesse nível exigiria um outro modo de compreender a distinção letrado/não letrado e, conseqüentemente, uma outra ideologia pragmática. O depoimento de um agricultor, ex-candidato a vereador e experiente líder rural, é interessante a esse respeito: "(...) não adianta/vamo dizê assim: (+) sei lá eu (++) encobri o que sô (++) (...) é o seguinte se eu sô/ a senhora sabe que tá conversano cum ingnorante/ um analfabeto ((risos)) (...) a senhora sabe queu sô agricultô/ nasci na roça/ num tem estudo/ (...) as minhas palavra são grosseras (+) matutas (+) como se diz a história (+) mai você num dá pra entendê num dá? agora se a sinhora me ingnorá/ quem é o ingnorante é quem está me ignorano/ entendeu? e portanto eu botei isso na minha cabeça".

(Recebido em 26/04/94 - Aceito em 11/07/94)

NOTAS

- ¹ Este trabalho integra o projeto temático "Interação e aprendizagem de língua", apoiado pelo CNPq e pela FAPESP. Agradecemos a Dalva L. Assis, que participou da coleta dos dados.
- ² Todas as transcrições foram assinaladas pelo uso de aspas. Nas transcrições, observamos as seguintes convenções:
- (+): pausa
 - ::: alongamento de vogal
 - //: unidades prosódicas
 - (()): comentários do analista
 - []: reconstituição em função do contexto
 - (...): trecho não transcrito

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARTHES, R. (1970) *Mythologies*. Paris: Seuil.
- BOURDIEU, P. & J.PASSERON (1977) *Reproduction in education, society and culture*. London and Beverly Hills: Sage.
- ERICKSON, F. & J. SCHULTZ (1982) *The counselor as gatekeeper*. New York: Academic Press.
- FAIRCLOUGH, N. (1992) *Discourse and Social Change*. Cambridge: Polity Press.
- FREIRE, P. (1975) *A pedagogia do oprimido*. Petrópolis: Vozes.
- GASTIL, J. (1992) Undemocratic discourse: a review of theory and research on political discourse. *Discourse and Society* 3 (4): 469-500.
- GEE, J. P. (1990) *Social Linguistics and Literacies: Ideology in Discourses*. London: The Falmer Press.
- GUMPERZ, J. J. (1982) *Language and Social Identity*. Cambridge: Cambridge University Press.
- HEATH, S. B. (1983) *Ways with Words*. Cambridge: Cambridge University Press.
- JACQUEMET, M. (1992) If he speaks Italian it's better: Metapragmatics in court". *Pragmatics* 2 (2): 111-126.
- MERTZ, E. (1992) Linguistic ideology and praxis in U.S. law school classrooms. *Pragmatics* 2 (3): 325-334.
- MEY, J. L. (1987) Poet and Peasant. *Journal of Pragmatics* 11: 281-197.
- MIAILLE, M. (1980) *Une introduction critique au droit*. Paris: Maspéro.

- SCOLLON R. & S. B. K. SCOLLON (1981) *Narrative, literacy and face in interethnic communication*. Norwood, NJ: Ablex.
- SIGNORINI, I. (1992) Opacidade e transparência em interações assimétricas escolarizado/não escolarizado. *Letras* 11 (1 e 2): 129-161.
- SILVERSTEIN, M. (1992) The uses and utility of ideology: Some reflections. *Pragmatics* 2 (3): 311-323.
- STREET, B. V. (1984) *Literacy in Theory and Practice*. Cambridge: Cambridge University Press.
- TOPF, M. A. (1992) Communicating legitimacy in U.S. Supreme Court opinions. *Language & Communication* 12 (1): 17-29.